

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Adriana Dolabela Alves de Sousa - Competência delegada pela Resolução CGE nº 005/2019, publicada em 06/02/2019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 aos servidores: MASP: 1.366.628-4, Carolina Campos Abreu, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível I Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6 AV1100461, a partir de 25/04/2019; MASP: 1.336.628-1, Débora Pinto Severino, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6 AV1100680, a partir de 25/04/2019; MASP: 752.587-6, Francisco Alves de Oliveira Júnior, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6 AV1100701, a partir de 29/04/2019; MASP: 1.163.615-6, Guilherme Sales Gama, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 AV1100317, a partir de 25/04/2019; MASP: 1.367.501-2, Júlio César Palheiros, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível I Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 AV1102118, a partir de 25/04/2019; MASP: 1.336.620-2, Ramon Diego de Carvalho, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6 AV1100698, a partir de 25/04/2019.

03 1223744 - 1

ATO DE DISPENSA

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição legal e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.139, de 24 de janeiro de 2017, dispensa a servidora BEATRIZ FARIA DE ALMEIDA LOUREIRO, MASP 1.400.556-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Interno, Nível I, Grau B, lotada na Controladoria-Geral do Estado, de responder tecnicamente pela Diretoria de Fiscalização de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação a partir de 18/02/2019.

Controladoria-Geral do Estado, 02 de maio de 2019.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

03 1223780 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II, da Lei nº 869/52, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 95/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 11/11/2016, considerando o julgamento proferido e o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 99/2019, DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE, em virtude da prescrição, de Carlos Alberto Pereira Gomes, Masp: 344.248-0, à época, Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, Gustavo Cotta, Masp: 1.036.796-9, à época, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FUNED e membro da Comissão Especial, Renato Leal Paixão Raso, Masp: 902.387-0, à época, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da FUNED e membro da Comissão Especial, Júlio César Martins Siqueira, Masp: 344.526-3, aposentado no cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Thais Viana de Freitas, ocupante do cargo de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, Luiz Antônio Marinho Pereira, Masp: 1.082.165-0, à época, ocupante de cargo de recrutamento amplo na FUNED, Rubensmidt Ramos Riani, Masp: 387.821-2, aposentado no cargo de Gestor Governamental, e Fernando Eduardo Guimarães de Carvalho, à época, Procurador da FUNED.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 30 de abril de 2019.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CGE nº 06/2019 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PAR nº 03/2019

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 46.782/2015, RESOLVE:

1. Determinar, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e do art. 5º do Decreto nº 46.782, de 2015, consoante Parecer em Procedimento Prévio SRPJ/COGE/CGE nº 04/2019, tendo como entidade interessada a Companhia de Saneamento de Minas Gerais-Copasa, a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR em face depessoajurídicaEMTEL - Empreendimento, Tecnologia e Engenharia Ltda. (CNPJ: 17.276.908/0001-25),pela prática, em tese, dos ilícitos descritos nas alíneas “b” e “d” do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013, por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica com conteúdo supostamente inverídico, no âmbito da Licitação DVLL1020140149, realizado pela Copasa em setembro de 2014, simulando a comprovação da execução de serviços de engenharia que não foram efetivamente executados e de quantitativos de itens acima do volume realizado, com a pretensão de atender exigências de Qualificação Técnica prevista no Anexo I do Edital, resultando, inclusive, na habilitação inicial da empresa EMTEL – Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda. EPP no certame.

2. Designar os servidoresMarlene Guedes César, Auditora Interna, Masp 1.337.075-4, Patrícia Gonçalves Fernandes, Auditora Interna, Masp 1.336.965-7, e Gregório Anastácio Gil, Agente Governamental, Masp 1.371.115-5,para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.

Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

03 1223567 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

PORTARIA PIA N. 001/2019

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 21 c/c 9º, XII e parágrafo único, ambos da LCE 65/03, tendo em vista a delegação contida na Resolução nº 149/2018, e considerando o art. 2º da Resolução n. 176/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Procedimento Interno de Apuração - PIA n. 001/2019, em razão dos fatos informados no Memo. nº 028/2019/SRLI, de 09/04/2019, subscrito pelo Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura, Sr. Emerson Varela Delgado.

Art. 2º. O fato a ser investigado é o suposto extravio dos bens registrados no patrimônio sob n. 28290631 e n. 28377303, da unidade da Defensoria Pública da Comarca de Cambui/MG, constantes do Memo. nº 028/2019/SRLI.

Art. 3º. A indicação do fato a ser apurado não exclui a possibilidade de outros serem averiguados, correlacionados à possível prática de ato ilícito, bem como a inclusão de investigados/apurados, diante de novos elementos de prova por decisão da Comissão Apurante.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019.
Luciana Leão Lara Luce
Subdefensora Pública-Geral

03 1223761 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL Nº 255/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual 65, de 16 de janeiro de 2003, e baseando-se nos fatos apurados através do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 0872.1504.2015.0.004, absolve o Servidor Público A.S.M.A.G.L., MASP 355.295-7, com fundamento no artigo 258 da Lei Estadual 869/52.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.
GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

03 1223277 - 1

03 1223326 - 1

PORTARIA PIA N. 003/2019

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 21 c/c 9º, XII e parágrafo único, ambos da LCE 65/03, tendo em vista a delegação contida na Resolução nº 149/2018, e considerando o art. 2º da Resolução n. 176/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Procedimento Interno de Apuração - PIA n. 003/2019, em razão dos fatos informados no Memo. nº 029/2019/SRLI, de 09/04/2019, subscrito pelo Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura, Sr. Emerson Varela Delgado.

Art. 2º. O fato a ser investigado é o suposto extravio dos bens registrados no patrimônio sob n. 28318315, 28346483 30876524 e 54155037, da unidade da Defensoria Pública da Comarca de Montes Claros/MG, constantes do Memo. nº 029/2019/SRLI.

Art. 3º. A indicação do fato a ser apurado não exclui a possibilidade de outros serem averiguados, correlacionados à possível prática de ato ilícito, bem como a inclusão de investigados/apurados, diante de novos elementos de prova por decisão da Comissão Apurante.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019.
Luciana Leão Lara Luce
Subdefensora Pública-Geral

03 1223764 - 1

PORTARIA PIA N. 002/2019

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 21 c/c 9º, XII e parágrafo único, ambos da LCE 65/03, tendo em vista a delegação contida na Resolução nº 149/2018, e considerando o art. 2º da Resolução n. 176/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Procedimento Interno de Apuração - PIA n. 002/2019, em razão dos fatos informados no Memo. nº 028/2019/SRLI, de 09/04/2019, subscrito pelo Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura, Sr. Emerson Varela Delgado.

Art. 2º. O fato a ser investigado é o suposto extravio do bem registrado no patrimônio sob n. 28347188, da unidade da Defensoria Pública da Comarca de Extrema/MG, constantes do Memo. nº 028/2019/SRLI.

Art. 3º. A indicação do fato a ser apurado não exclui a possibilidade de outros serem averiguados, correlacionados à possível prática de ato ilícito, bem como a inclusão de investigados/apurados, diante de novos elementos de prova por decisão da Comissão Apurante.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019.
Luciana Leão Lara Luce
Subdefensora Pública-Geral

03 1223762 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:

Férias Prêmio - Concessão
Três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, a servidora Sônia Mara Messias, Masp 350.539-3, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 26.04.2019.

Férias Prêmio – Afastamento
Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SELPLAG nº 22, de 25.04.2003, aos servidores: Gilson Antônio Guimarães, Masp 357.546-1, 01(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 02.05.2019;

João Batista Afonso Pereira, Masp 900.951-5, 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 13.05.2019;

Lucilene de Lourdes Lopes Rezende, Masp 904.636-8, 03 (três) meses referentes ao 3º, 4º e 5º quinquênios, a contar de 30.03.2019;

Odete Eufrausino Silva Ramos, Masp 900.821-0, 02 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 06.05.2019;

Sônia Mara Messias, Masp 350.539-3, 03(três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 14.05.2019.

Ana Maria Soares ValentiniSecretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

03 1223719 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PRODUTOS AGROTÓXICOS APTOS PARA O COMÉRCIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês de Atualização MAIO/2019: CYPER COPA 250 EC, LIGERO, METARHYD FR 25, NATO, PURPUREONYD FR 25, TRICHONYD FR 25, TRUNFO.

PRODUTOS AGROTÓXICOS CANCELADOS PARA O COMÉRCIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, atendendo solicitação da empresa requerente mês de atualização MAIO/2019: GLI OVER, IHA-ROL, VOTIVO.

03 1223531 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, exonera nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 5 de julho de 1952, e Icaro Martins Pereira Marques Rogedo, Masp 1.370.667-6, do cargo de provimento efetivo Técnico de Cultura, Nível I, Grau B, a partir de 24/08/2018.

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte 29 de abril de 2019.

Marcelo Landi Matte
Secretário de Estado de Cultura

03 1223573 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

Ato 45

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Edital para Processo Seletivo de Professor de Arte para as Escolas de Teatro, Dança e Música do CEFART - Centro De Formação Artística e Tecnológica da Fundação Clóvis Salgado, para o ano letivo de 2019, designa, nos termos do art. 10, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, da Lei nº 13.656, de 14 de julho de 2000, da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, por desistência da vaga, a Professora de Arte: ELISABETE MARISA BAPTISTA ARENQUE - Técnica em Dança Clássica (Curso Técnico), Núcleo de Ensaio e demais conteúdos complementares à formação em dança. Belo Horizonte, 12 de abril de 2019. Eliane Parreiras – Presidente.

03 1223277 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando as justificativas publicadas no Órgão Oficial de 30 de abril de 2019, ATRIBUI A:

ANA PAULA TRINIDADE GOMES, MASP 1153632-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 GP1100296, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011;

RAMON VIEIRA SANTOS, MASP 1307713-6, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 GP1100087, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011;

SORAIA APARECIDA MARTINS FARIAS, MASP 377669-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 GP1100093, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Michele Abreu Arroyo
Presidente

02 1223060 - 1

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, para os cargos em comissão, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011:

WALTER APARECIDO FLORÊNCIO, Masp 1035232-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-8 GP1100088, de recrutamento amplo;

TANIA MARIA MOREIRA DALFIOR, MASP 1122027-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-8 GP1100090, de recrutamento amplo;

ELIS REGINA ALEXANDRE DA SILVA, MASP 1356805-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-8 GP1100091, de recrutamento amplo;

MÁRIO HENRIQUE SILVA SANTOS, MASP 1467088-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 GP1100127, de recrutamento amplo;

SABRINA SOARES MACHADO, MASP 1364134-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 GP1100329, de recrutamento amplo;

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte de Minas Gerais - IDENE. Justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº. 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME:	NÍVEL:	JUSTIFICATIVA:	PROJETO/ATIVIDADE
Guilherme Augusto Duarte de Faria	GTEI-4	Atribuição da GTEI tendo em vista que o servidor é responsável por Dirigir a Diretoria de Desenvolvimento e Inclusão Regional do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.	Projeto Estruturador: Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados.
Rachel Araújo Silva Claret	GTEI-2	Atribuição da GTEI tendo em vista que a servidora é responsável pela condução dos processos de pagamento do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.	Projeto Estruturador: Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados.
Arnaldo José Severino	GTEI-2	Atribuição da GTEI tendo em vista que o servidor é responsável pela atuação na execução do Programa Água para Todos, coordenando as ações de implementação de tecnologia social por meio da instalação de cisternas. Gestor dos contratos de serviços para instalação das cisternas.	Projeto Estruturador: Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados.
Reginaldo Fernandes Cangussú	GTEI-2	Atribuição da GTEI tendo em vista que o servidor é responsável pela Assessoria de Comunicação Social, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais-IDENE.	Projeto Estruturador: Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados.
Magnus Renato Teixeira	GTEI-2	Atribuição da GTEI tendo em vista que o servidor é responsável pela Coordenação de Logística e Transporte, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais-IDENE.	Projeto Estruturador: Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados.
Bruna Luiza Parreira Friche	GTEI-2	Atribuição da GTEI tendo em vista que a servidora é responsável pela Gerência de Apoio a Políticas de Desenvolvimento Municipal, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais-IDENE.	Projeto Estruturador: Desenvolvimento da Produção Local e Acesso a Mercados.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2019.

Nilson Pereira Borges
Diretor Geral do IDENE

03 1223624 - 1

O Diretor-Geral do(a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, PABLO RUAS DOS SANTOS, MASP 1368070-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100018, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Compras, Logística e Patrimônio constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, PABLO RUAS DOS SANTOS, MASP 1368070-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100018, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Compras, Logística e Patrimônio constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, RONALDO CARDOSO DE LIMA, MASP 1221136-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100265, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, PEDRO HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA, MASP 752.845-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100009, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Planejamento e Orçamento constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, MASP 1314031-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100014, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LEANDRO PATRÍCIO PEREIRA LIMA, MASP 1310306-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100018, de recrutamento limi-

FABIANA PEREIRA DA COSTA, MASP 1314453-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 GP1100154, de recrutamento amplo;

ANTONIA CRISTINA DE ALENCAR PIRES, MASP. 1153610-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 GP1100155, de recrutamento amplo;

LIVIA MARIA MOREIRA DE MORAIS, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 GP1100147, de recrutamento amplo;

LAURA MOURA MARTINS, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 GP1100148, de recrutamento amplo;

RENATA GONÇALVES DE OLIVEIRA, MASP 1242619-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 GP1100149, de recrutamento amplo;

ANA PAULA TRINIDADE GOMES, MASP 1153632-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 GP1100151, de recrutamento amplo;

ALEXANDRE EDUARDO NOVAIS MOTA, MASP 1174353-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 GP1100153;

KARINA LUCIO ROQUETE, MASP 1274502-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 GP1100155, de recrutamento amplo;

OSVALDO ROBERTO DE PAULA, MASP 361453-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 GP1100023, de recrutamento amplo;

SANDRA PEREIRA DA SILVA, MASP 948717-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 GP1100028, de recrutamento amplo;

ADRIANA QUIRINO DE OLIVEIRA, MASP 384759-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 GP1100030, de recrutamento amplo;

FERNANDA GHIROTTTO GARCIA, MASP 1467259-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100043, de recrutamento amplo;

DÉBORA RAÍZA CAROLINA ROCHA SILVA, MASP 1310078-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100045, de recrutamento amplo;

DANIELE GOMES FERREIRA, MASP 1226939-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100046, de recrutamento amplo;

LUZINETE ASSIS DE JESUS, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100047, de recrutamento amplo;

RODOLFO ATAÍDE DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100049, de recrutamento amplo;

ANGELA DOLABELA CANFORA, Masp. 1017994-3, para o cargo de prov